



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MG 315120 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0609/006/00624084-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	01.122.139/0001-70

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4133/00000916096-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	FUNDACAO HOSPITALAR DR MOISES MAGALHAES
CPF/CNPJ Destinatário:	09.152.345/0001-35
Valor:	R\$ 97.500,00
Valor da Tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	00005 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da Operação:	TRATAMENTO CORONAVIR
Histórico:	TED

Data de Débito:	30/03/2022
Data da Operação:	30/03/2022
Código da Operação:	00125627
Chave de Segurança:	Y8LGJHQZQG3ZKMW
Operação realizada com sucesso.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

RUA, ANTONIO NASCIMENTO
PIRAPORA
3837406100

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 1264402

DATA DE EMISSÃO : 29/03/2022

23.539.463/0001-21

Órgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 02 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Dotação : 12.02.10.305.2018.4042.3339039000000.0154
Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso : 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Processo : Reduzido: 6377
Tipo Compra : NÃO APLICÁVEL

Dados do Credor:

Nº Credor : 33493 CNPJ: 09.152.345/0001-35
Nome : FUNDACAO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES
Banco/Ag.Conta : 756 / 4133-0 / 916096-5 - C/C
Município : PIRAPORA-MG CEP: 39270000
Endereço : MONTES CLAROS
Bairro : SANTO ANTONIO
Número : 1237 Telefone : 37411079

Empenho N° 1784/2022

Valor do Empenho 97.500,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
339039360000	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO	97.500,00	0,00	0,00	97.500,00
Ref. Nota Fiscal nº: 28900, de 25/03/2022		97.500,00	0,00	0,00	97.500,00
				TOTAL DA ORDEM	97.500,00
				SALDO ANTERIOR	97.500,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

VALOR LIQUIDADADO REFERENTE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº 177 DE 31 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA O ENFRENTAMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS GERADAS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO CORONAVÍRUS RELATIVO AO PROCEDIMENTO 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19. CONTA: 624084-4

Dados das Retenções

[illegible]

EMPENHO 1784/2022

LIQUIDANTE

RAFAEL DE PAULA LANA
Secretário(a) Municipal

ORDENA PAGAMENTO

ALEXANDRO COSTA CESAR

RECIBO

RECEBI O VALOR DESTA DESPESA, DA QUAL DOU PLENA QUITAÇÃO.

NAME: 30.03.2022
FM

CHEQUE N° .

BANCO / CONTA:

CREDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número da
NFSe
28900
Folha 1/1

Data / Hora Emissão	25/03/2022 - 14:27	Competência	03/2022	Código de Verificação	8cbdd927
Número do RPS		Número da NFSe Substituída		Local da Prestação	PIRAPORA

Dados do Prestador de Serviços



Razão Social	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE				
Nome Fantasia	HOSPITAL DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE				
CPF/CNPJ	09.152.345/0001-35	Inscrição Municipal	5577/ISS/TLL/	Inscrição Estadual	
Município	PIRAPORA / MG				
Endereço	RUA MONTES CLAROS, 1237 - NOSSA S. DE FATIMA			CEP	39270000
Complemento		Exibibilidade	Imunidade		
Telefone	3741-1079	Email	nf.contabil@fundacaodrmoises.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA				
CPF/CNPJ	23.539.463/0001-21	Inscrição Municipal	5067	Inscrição Estadual	
Endereço	ANTONIO NASCIMENTO, 274 - CENTRO			Município	PIRAPORA / MG
Complemento	SEDE PREFEITURA MUNICIPAL			CEP	39270000
Telefone		Email			

Discriminação dos Serviços

REPASSE DO CONVÊNIO Nº 004/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRAPORA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE REFERENTE DA PORTARIA GM/MG Nº 177, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA ENFRENTAMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAL GERADAS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO CORONAVIRUS : BANCO: SICOOB, AGÊNCIA: 4133, CONTA CORRENTE: 916.096-5

Código do Serviço - Atividade

04.01 - Medicina e biomedicina.

CNAE - Descrição

Q8610101 - Atividades de atendimento hospitalar exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	R\$ 0,00	COFINS	R\$ 0,00	IR	R\$ 0,00	INSS	R\$ 0,00	CSLL	R\$ 0,00
-----	----------	--------	----------	----	----------	------	----------	------	----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	R\$ 97.500,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços	R\$ 97.500,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	Dentro do Município		(-) Deduções permitidas em lei	R\$ 0,00
(-) Desconto Condicionado	R\$ 0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	Normal		Base de Cálculo	R\$ 97.500,00
(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	-
(-) ISS	R\$ 0,00	Não		ISS a reter	() Sim (x) Não
(-) Valor Líquido	R\$ 97.500,00	Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS	-
		2 - Não			

Atesto que.

☐ O material foi recebido

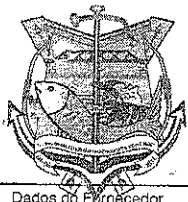
☒ Os serviços foram prestados

Em, 28/03/2022

Matrícula nº 13.709

Luiza Maria de Santana

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274
FONE: 3837406100

www.pirapora.mg.gov.br - CNPJ: 23.539.463/0001-21

ORDEM DE COMPRA Nº

DATA :

064051

18/03/2022

DEPTO. ORIGEM : 23 - SECRETARIA DE SAÚDE

DEPTO. DESTINO : 29 - ALMOXARIFADO CENTRAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000

TIPO DA COMPRA: NÃO APLICÁVEL

PROCESSO LICITÓRIO: MODALIDADE:

Dados do Fornecedor

Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE

Endereço : MONTES CLAROS

Município : PIRAPORA-MG

Contato :

E-mail :

Numcm: 33493

Número : 1237

Bairro : SANTO ANTONIO

Telefone: 37411079

CNPJ : 09152345000135

Complemento:

CEP : 39270000

FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

ITEM	EMPENHO	QUANT	UNID	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4921	1784/2022	1	UNIDAD	REPASSE FUNDAÇÃO HOSPITALAR - SERVIÇO	97.500,00	97.500,00
TOTAL GERAL						97.500,00

Gilson Paulo Santos Nascimento
Diretor de Planejamento e
Administração da Saúde
Matrícula: 11599

PIRAPORA, 18 DE MARÇO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274
PIRAPORA
3837406100**NOTA DE EMPENHO Nº: 001784**
DATA DE EMISSÃO : 18/03/2022
TIPO : ORDINÁRIO

23.539.463/0001-21

Órgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa : 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso : 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Reduzido : 6377
Processo : Nº da Modalidade :
Tipo de Compra : NÃO APLICÁVEL

Dados do Credor:
Nº Credor : 33493 **CNPJ** : 09.152.345/0001-35
Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES
Município : PIRAPORA-MG **CEP** : 39270000
Endereço : MONTES CLAROS
Bairro : SANTO ANTONIO
Número : 1237 **Telefone** : 37411079

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº 068091****AUTORIZAÇÃO Nº 63601** **PROC. ADMIN (P.A.) :**

Valor Orçado	30.000,00	Saldo Anterior	97.500,00
---------------------	-----------	-----------------------	-----------

Valor Empenhado	97.500,00	Saldo Atual	0,00
------------------------	-----------	--------------------	------

QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4921	3.3.3.9.0.39.36.00.00 - SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO REPASSE FUNDAÇÃO HOSPITALAR - SERVIÇO	97.500,00	97.500,00
RESUMO : VALOR EMPENHADO REFERENTE REPASSE REFERENTE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº 177 DE 31 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA O ENFRENTAMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS GERADAS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO CORONAVÍRUS RELATIVO AO PROCEDIMENTO 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS -				
DESTINO :			TOTAL	97.500,00

EMPENHO 01784 / 2022 ORDINÁRIO

ORDENADOR	CONTROLE INTERNO	CONTADOR
 RAFAEL DE PAULA LANA Secretário(a) Municipal	 PATRICIA FREIRE DIAS	 MARCOS DORIVAL VIEIRA 39961



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274
PIRAPORA
3837406100

23.539.463/0001-21

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 063601

Dados da Compra
Processo : /
Nº da Modalidade : /
Tipo de Compra : NÃO APLICÁVEL
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo :

Dados da Dotação
Dotação : 12.02.10.305.2018.4042.3339039000000.0154
Órgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 1202 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Subfunção : 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Prog. : 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
Elemento : Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso : 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO S
Reduzido : 6377-0
Destino :

Dados do Credor

Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES
Endereço : MONTES CLAROS, 1237
Município : PIRAPORA-MG
Contato :

Cod.CGM : 33493
Número : 1237
Bairro : SANTO ANTONIO
Telefone : 37411079
CNPJ : 09.152.345/0001-4
Complemento :
CEP : 39270000
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	4921	1	3.3.9.0.39.36.00.00 - SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO REPASSE FUNDAÇÃO HOSPITALAR - SERVIÇO.	UNIDADE	97.500,00	97.500,00
RESUMO :						
REPASSE REFERENTE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº 177 DE 31 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA O ENFRENTAMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS GERADAS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMP						
TOTAL						97.500,00

PIRAPORA, 18 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZO

Gilson Paulo Santos Nascimento
Diretor de Planejamento e
Administração da Saúde
Matrícula: 11599

AUTORIZO

AUTORIZO

Rafael de Paula Lima
Secretário de Saúde de Pirapora
Gestor Municipal do SUS
Mat.: 15042

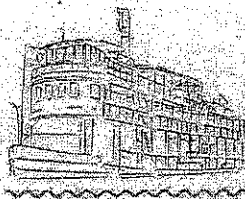
VISTO

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO 4º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador: DAB8F5F4

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SMS Nº 04/2021 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE.

Termo de convênio nº 004/2021 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG, por intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 01.122.139/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, **ALEXANDRO COSTA CESAR**, com domicílio especial na Av. Brasil, nº 1.363, Bairro Santo Antônio, Carteira de Identidade nº M-10.707.520, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 028.435.306-01, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de outro lado a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE**, do município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 09.152.345.0001-35, CNES nº 2119528, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **PAULO ROGÉRIO SILVEIRA**, portador da Carteira de Identidade número MG-11.340.119/SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 048.133.356-83, com domicílio especial na Avenida Carlos Chagas, nº 520, Bairro Nossa Cinquentenário no município de Pirapora-MG e seu **HUGO RAPHAEL SILVEIRA CALDEIRA**, Carteira de Identidade nº MG-12.474/113/SSP/MG, expedida pela SSP/MG, CPF nº 064.412.946-80, com domicílio especial na Rua José Maria Alkimim, 262, Bairro Nova Pirapora no município de Pirapora-MG, doravante denominada **CONVENIADA**, as partes têm, entre si, justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº 004/2021 de 01 de julho de 2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

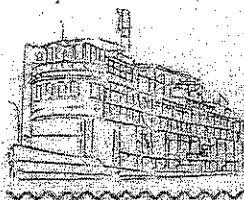
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto proceder ao aditivo de **R\$ 904.927,90** (Novecentos e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos.), conforme **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7607, DE 20 DE JULHO DE 2021**, que autoriza o ressarcimento da produção aprovada do procedimento 03.03.01.022-3 – **TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS – COVID 19** para Municípios com gestão de seus prestadores, referente à competência maio de 2021 (R\$ 176.357,47), **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7655 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**, que autoriza o ressarcimento da produção aprovada do procedimento 03.03.01.022-3 – **TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS – COVID 19** para municípios com gestão de seus prestadores, referente à competência junho de 2021 (R\$ 155.007,38).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082
www.pirapora.mg.gov.br

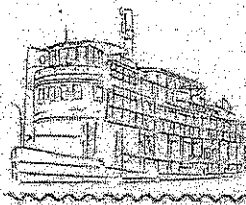
(38) 3740-6100



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.725, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, que estabelece as regras gerais para a concessão do incentivo financeiro estadual, em caráter excepcional, destinado à qualificação da assistência ao parto e nascimento, conforme diretrizes do Programa Rede Cegonha (R\$ 122.904,54). **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.764, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na ação orçamentária Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais (R\$ 100.000,00), **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.677, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**, que Aprova o credenciamento de Hospitais como Unidade de Acidente Vascular Cerebral Estadual (U-AVCE), a definição dos potenciais beneficiários, e dá outras providências (R\$ 55.258,51), **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.991, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**, que aprova, em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços de Urgência/Emergência, para o enfrentamento ao COVID-19 (R\$ 200.000,00) e **PORTARIA GM/MS Nº 177, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**, que estabelece a transferência de recurso financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus. Parágrafo único. O recurso financeiro previsto no art. 1º será destinado ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia da COVID-19 relativo ao procedimento "0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus - COVID 19", previsto na Portaria SAES/MS nº 245, de 24 de março de 2020 (R\$ 97.500,00). Ficando o mesmo prorrogado pelo período de até 12(doze) meses e alteração dos seus valores previstos na Cláusula Terceira do referido Convênio e no Anexo técnico do Quadro Descritivo da Programação Orçamentária.

1.1. DEFINIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1.2. Este CONVÊNIO tem como objeto a contratação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Pirapora/MG, a serem prestados de forma complementar, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo e de urgência/emergência de média e alta complexidade, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários do SUS, conforme habilitação e credenciamento. A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE, deverá aplicar os recursos, exclusivamente na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da COVID-19 e legislações vigentes.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A Alterações no valor global do presente Convênio ser fere a **R\$ 904.927,90** (Novecentos e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos.), conforme:

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7607, DE 20 DE JULHO DE 2021, que autoriza o ressarcimento da produção aprovada do procedimento 03.03.01.022-3 – TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS – COVID 19 para Municípios com gestão de seus prestadores, referente à competência maio de 2021 (R\$ 176.357,47);

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7655 DE 12 DE AGOSTO DE 2021, que autoriza o ressarcimento da produção aprovada do procedimento 03.03.01.022-3 – TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS – COVID 19 para municípios com gestão de seus prestadores, referente à competência junho de 2021 (R\$ 155.007,38);

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.725, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, que estabelece as regras gerais para a concessão do incentivo financeiro estadual, em caráter excepcional, destinado à qualificação da assistência ao parto e nascimento, conforme diretrizes do Programa Rede Cegonha (R\$ 122.904,54);

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.764, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na ação orçamentária Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais (R\$ 100.000,00);

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.677, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, que Aprova o credenciamento de Hospitais como Unidade de Acidente Vascular Cerebral Estadual (U-AVCE), a definição dos potenciais beneficiários, e dá outras providências (R\$ 55.258,51);

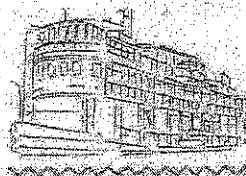
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.991, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, que aprova, em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços de Urgência/Emergência, para o enfrentamento ao COVID-19 (R\$ 200.000,00);

PORTARIA GM/MS Nº 177, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, que estabelece a transferência de recurso financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus. Parágrafo único. O recurso financeiro previsto no art. 1º será destinado ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia da COVID-19 relativo ao procedimento "0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus - COVID 19", previsto na Portaria SAES/MS nº 245, de 24 de março de 2020 (R\$ 97.500,00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082
www.pirapora.mg.gov.br

(38) 3740-6100



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

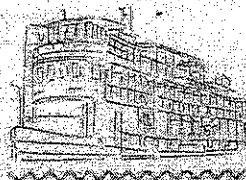
3.1. Pelas ações e serviços de saúde especificados no presente TERMO a SMS repassará o valor total estimado de R\$ 43.418.157,46 (Quarenta e três milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos.), de acordo com o Anexo Técnico deste instrumento, conforme quadro descrito abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA PRODUÇÃO/INCENTIVO				TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
PRÉ-FIXADO	MEDIA AMBULATORIAL		R\$ 199.668,93	R\$ 1.313.031,63	R\$ 15.756.379,56
	MEDIA E ALTA HOSPITALAR		R\$ 621.360,17		
	INCENTIVOS FEDERAL	IAC	R\$ 206.694,46		
		IAPI	R\$ 2.736,04		
		REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 273.776,99		
		REDE CEGONHA	R\$ 8.795,04		
PÓS-FIXADO	ALTA AMBULATORIAL		R\$ 30.864,00	R\$ 1.175.275,60	R\$ 14.103.397,20
	SIH DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		R\$ 1.144.411,60		
	INCENTIVOS MUNICIPAL ESTADUAL	CONTRA-PARTIDA - MUNICIPAL	R\$ 477.000,00	R\$ 490.464,26	R\$ 5.885.571,12
		REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	R\$ 13.494,26		
	TOTAL PRÉ E PÓS - FIXADO				R\$ 2.978.771,49
VALOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PARCELA ÚNICA - RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL - MINUTA CONVÊNIO					R\$ 1.556.176,36
VALOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PARCELA ÚNICA - RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL - 1º ADITIVO					R\$ 1.319.890,90
VALOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PARCELA ÚNICA - RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL - 2º ADITIVO					R\$ 2.437.904,81
VALOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PARCELA ÚNICA - RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL - 3º ADITIVO					R\$ 1.454.000,00
VALOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PARCELA ÚNICA - RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL - 4º ADITIVO					R\$ 904.927,51
TOTAL DE ADITIVOS DO CONVÊNIO 004/2021					R\$ 7.672.899,58
TOTAL GLOBAL DO CONVÊNIO 004/2021					R\$ 43.418.157,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 38.270-682
www.pirapora.mg.gov.br

(38) 3740-6100



PREFEITURA
PIRAPORA

2021 - 2024

4º TERMO ADITIVO - PARCELA ÚNICA - RECURSO FEDERAL E ESTADUAL	
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7607, DE 20 DE JULHO DE 2021, que autoriza o ressarcimento da produção aprovada do procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS - COVID-19 para Municípios com gestão de seus prestadores, referente à competência maio de 2021.	R\$ 176.357,47
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7655 DE 12 DE AGOSTO DE 2021, que autoriza o ressarcimento da produção aprovada do procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS - COVID-19 para municípios com gestão de seus prestadores, referente à competência junho de 2021.	R\$ 153.007,38
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.725, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, que estabelece as regras gerais para a concessão do incentivo financeiro estadual, em caráter excepcional, destinado à qualificação da assistência ao parto e nascimento, conforme diretrizes do Programa Rede Cegonha.	R\$ 122.904,54
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.764, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na ação orçamentária Política de Atenção Hospitalar - Valor em Saúde, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais.	R\$ 100.000,00
DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.677, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, que Aprova o credenciamento de Hospitais como Unidade de Acidente Vascular Cerebral Estadual (U-AVCE), a definição dos potenciais beneficiários, e dá outras providências.	R\$ 55.158,51
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.991, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, que aprova, em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços de Urgência/Emergência, para o enfrentamento ao COVID-19.	R\$ 200.000,00
PORTARIA GM/MS Nº 177, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, que estabelece a transferência de recurso financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus. Parágrafo único. O recurso financeiro previsto no art. 1º será destinado ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia da COVID-19 relativo ao procedimento "0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus - COVID-19", previsto na Portaria SAES/MS nº 245, de 24 de março de 2020.	R\$ 97.500,00
VALOR PARCELA ÚNICA	R\$ 904.927,90

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUARTA. Sendo valor anual de R\$ R\$ 35.745.257,88 (Trinta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) conforme anexo de programação orçamentária produção/incentivos do pré e pós fixado, e valor de parcela única de R\$ R\$ 7.672.899,58 (Sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme Minuta do Convênio e Termos de Aditivos do referido convênio, para cálculo de memória. O valor estimado anual para a execução do Convênio, ora aditivado, passa a ser de 43.418.157,46 (Quarenta e três milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme quadro de Programação Orçamentária a cima.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUINTA. Os recursos do presente aditivo contratual oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde. Dotação:

120210.302.2018.402733390390000000 - Fonte: 0102 - Rec. Próprios da Saúde

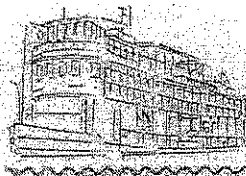
120210.302.2018.402733390390000000 - Fonte: 0112 - Recursos Estaduais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082

www.pirapora.mg.gov.br

(38) 3740-6100



PREFEITURA
PIRAPORA
2021 - 2024

120210.305.2018.404233390390000000 – Fonte: 0154 – Recursos Federais

120210.305.2018.404233390390000000 – Fonte: 0155 – Recursos Estaduais

120210.302.2018.402733390390000000 – Fonte: 0159 – Transferência Recursos do SUS/MAC

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original firmado.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Termo Aditivo.

E, para constar, quando firmado fisicamente, este instrumento terá 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, foi por elas assinado.

Pirapora, 11 de fevereiro de 2022.

Alexandro Costa Cesar
Prefeito Municipal Pirapora

Paulo Rogério Silveira
Fundação Dr. Moises Magalhães Freire

Rafael de Paula Lana
Secretário Municipal da Saúde

Hugo Raphael Silveira Caldeira
Diretor Clínico

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____

NOME:

CPF:

2. Assinatura: _____

NOME:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082
www.pirapora.mg.gov.br

(38) 3740-6100